



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2024

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 31, Caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 069/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros através de Termo de Fomento para Liga Feminina de Combate ao Câncer de Campo Bom.

FORNECEDOR: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE CAMPO BOM-RS, CNPJ 04.990.325/0001-10;

VALOR TOTAL: R\$ 100.080,00 (cem mil e oitenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 08 de julho de 2024.

Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33D9-7D7E-1AF4-3F25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI (CPF 440.XXX.XXX-25) em 08/07/2024 17:37:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campobom.1doc.com.br/verificacao/33D9-7D7E-1AF4-3F25>